



**DECRETO N.º 3.911, DE 25 DE ABRIL DE 2007**

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO  
DE SERVIDORES PARA CARGOS  
QUE ESPECIFICA**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município e,

Considerando a respeitável Decisão Judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº: 015.03.001189-2, em trâmite nesta cidade e Comarca, que ordena a reintegração dos servidores arrolados no anexo I, parte integrante deste Decreto;

Considerando retroativamente a data de 15 de agosto de 2000 para cumprimento do comando sentencial, reintegrando-se os servidores, aprovados, no Concurso Público de provas e títulos, nomeados e que foram exonerados;

Considerando a existência de cargos e respectiva vaga, conforme disposição constante em lei municipal;

Considerando a estrita observância dos requisitos constitucionais acerca do provimento dos cargos públicos;

Considerando a rigorosa observância da ordem de classificação do Concurso Público realizado,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam reintegrados para o exercício dos cargos efetivos que, específica, os candidatos, adiante discriminados, aprovados no Concurso Público de provas e títulos, listados no Anexo 1, obedecida a ordem de classificação:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

**Ana Amélia da Costa Moraes**  
**Secretária Municipal de Governo**

**Maria da Conceição da Costa Ruszczycki**  
**Secretária Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO Nº 1, DO DECRETO DE Nº 3.911/2007.**

NOME	FUNÇÃO
ALICE FERREIRA ESTEVO	AUX. ENFERMAGEM
ANA CRISTINA BARREIRA PEREIRA	ASG
ANTONIA SANTOS MACHADO	AUX. ENFERMAGEM
ARILMA FELICIDADE MARTINS	ASG
BENEDITA BARREIRA LINHARES	ASG
CARLOS AUGUSTO SANTOS ARAUJO	ASG
COSMOS SANTOS CORREA	CARPINTEIRO
DOUGLAS HENRIQUE ANDRADE VIANA	AUX. DE MECÂNICO
EDISON JOSE DOS SANTOS BARCELOS	TEC. OPERATIVO
ELIAS DIAS DA SILVA	ASG
ELIENE SOUZA DOS SANTOS	ASG
ELISREGINA MEIRA DE SÁ BARROS	ENFERMEIRA
EURIPIDES SANTOS FILHO	MECANICO
EZEQUIEL BARCELOS	MOTORISTA
FRANCISCA ABREU SILVA	ASG
IVAMARA SERRA	ASG
JOELMAR ROCHA DE SOUZA VIEIRA	AUX. ENFERMAGEM
JORGE LUIZ DOS SANTOS	ASG
JORGE LUIZ HILÁRIO PROFETA	CONTADOR
JOSÉ ANDRE BARRETO	ASG
JUSSILEIA DAVID GONÇALVES	ASG
LEANDRO THOMAZ SANTOS	ASG
LUCINEIA LIMA VIEIRA	ASG
MARIA ANITA THOMAZ DOS SANTOS	ASG
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	AUX. ENFERMAGEM
MARIA DE JESUS SENA DE JESUS	ASG
MARIO SOUTO NEVES NETO	ASG
MARLENE SANTANA	ASG
MARLENE SILVA RIBEIRO	ASG
MARLI FRANCISCO DE AQUINO	ASG
MARLUCIA OLÍMPIO DA SILVA	ASG
MESSILVA SANTOS LOPES FAGUNDES	AUX. ENFERMAGEM
MIRIA ALVES SILVA	ASG
MONICA MARTINS FELICIDADES	ASG
NATALICE MATIAS	ASG
POLIANA AGUIAR TEIXEIRA	BIOQUIMICO
RITA CONCEIÇÃO LAGE	AUX. ENFERMAGEM
ROBERTO GASPARINI LIMA	MÉDICO
ROSA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA	SERVENTE
ROSA MARIA DOS SANTOS	ASG
ROSA MARIA FARIA DA COSTA LIMA	ODONTÓLOGO
ROSANGELA LEITE GUEDES	ENFERMEIRA
ROSENILDA SIMÕES BISPO	ASG
ROSIRENE DE ALMEIDA MANHÃES	ODONTÓLOGO
SANDRO SOUZA GUIMARÃES	ODONTÓLOGO
SEBASTIANA MARIA DE SOUZA COITINHO	ASG
SONIA GRAÇA SANTOS	ASG
VANDERLEIA VIEIRA SANTOS	ASG
ZIZI SANTOS SACRAMENTO	ASG

*f. [assinatura]*



**ANEXO Nº 1, DO DECRETO DE Nº 3.911/2007.**

\_\_\_\_\_  
**Manoel Pereira da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Ana Amélia da Costa Moraes**  
**Secretária Municipal de Governo**

\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição da Costa Ruszczycki**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ORDEM DE COMPRA Nº5332-  
PROCESSO Nº 54.057200 -  
SEDU.**

Partes: **Prefeitura Municipal da Serra e Theusma Comércio e Serviços Ltda.**

Objeto: Aquisição de Aparelho do tipo doméstico.

Valor de R\$ 18.060,40 (dezoito mil, sessenta reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 24/01/2007.

Serra/ES, 30 de julho de 2007.  
**Protocolo 38817**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO  
- ITAPEMIRIM -**

CONVITE Nº. 0032/2007

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua CPL torna público que fará realizar no dia **07 (sete) de agosto de 2007, às 10:00h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **CONVITE**, do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES LEGALMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO - ANATEL, COM O FIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM COBERTURA DE SINAL NAS CIDADES DE ITAPEMIRIM E MARATAÍZES - ES.** Os interessados deverão obter o Edital, no endereço acima citado, nos dias úteis de 09:00 às 17:00h. Maiores informações serão prestadas através da CPL, no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail : transportes@saaeitapemirim.com.br. Itapemirim-ES, 30/07/2007

**Wilson Marques Paz**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 38642**

**SERVIÇO COLATINENSE DE  
MEIO AMBIENTE E  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
COLATINA-ES**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS  
Nº 003/07**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tipo MENOR PREÇO objetivando a contratação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS POR AGENCIAS DE PROPAGANDA, a realizar-se no dia 21/08/2007 às 09:00h. O Edital e

seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 31/07/07. Maiores informações pelo telefone (0xx27) 2102 4321 ou no endereço acima mencionado de segunda á sexta feira no horário

de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas.  
Colatina-ES, 30 de Julho de 2007.  
Comissão Permanente de Licitações  
**Protocolo 38790**



**CÂMARA**

**Vitória**

**RESUMO DE ADITIVO  
1º TERMO ADITIVOCONTRATO  
Nº. 008/2006**

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.  
Contratada - **EBALMAQ - Comércio e Informática LTDA.**  
Prazo: Fica prorrogado o prazo de duração, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2007.

**Alteração do Anexo I do Contrato Original:** Fica alterado o detalhamento do Parque de Equipamentos relacionado no Anexo I.

Elemento de despesa - 3.3.90.39.58.

Atividade - 01.031.0010.2.0363.

Processo - 2503/2006 Vitória, 30 de julho de 2007.

Alexandre Passos  
Presidente da CM  
Vitória

**Protocolo 38730**

**PREFEITURAS**

**Anchieta**

**1º TERMO ADITIVO AO CNT  
074/2007.**

Contratante: Munic. de Anchieta.  
Contratado: **Construtora e Incorporadora Alsabbagh Ltda.**  
Acréscimo de 39,18062% ao CNT originário.  
Processo: 7544/2007.

**1º TERMO ADITIVO AO CNT  
031/2007.**

Contratante: Munic. de Anchieta.  
Contratado: **Construtora Padre Anchieta Ltda.**  
Acréscimo de 20,41573% ao CNT originário.  
Processo: 6945/2007.

**1º TERMO ADITIVO AO CNT  
080/2007.**

Contratante: Munic. de Anchieta.  
Contratado: **Cardoso Edificações Ltda.**  
Acréscimo de 6.48988% ao CNT originário e supressão de 28.87805.  
Processo: 61/2007.

**Protocolo 38827**

**CONTRATO 0123/2007**

Contratante: Munic. de Anchieta.  
Contratada: **R.R. Costa Construtora Rtd.**  
Objeto: Execução de serviço

reforma e cobertura da quadra de esporte de Arerá, neste município. Processo: 64/2007.  
Valor Global: R\$ 85.936,14 (Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos).

**Protocolo 38834**

**Conceição da Barra**

**DECRETO N.º 3.910, DE 25 DE ABRIL DE 2007  
DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS QUE ESPECIFICA**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município e, Considerando a respeitável Decisão Judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº: 015.02.000473-3, em trâmite nesta cidade e Comarca, que ordena a reintegração dos servidores arrolados no anexo I, parte integrante deste Decreto; Considerando retroativamente a data de 15 de agosto de 2000 para cumprimento do comando sentencial, reintegrando-se os servidores, aprovados, no Concurso Público de provas e títulos, nomeados e que foram exonerados; Considerando a existência de cargos e respectiva vaga, conforme disposição constante em lei municipal; Considerando a estrita observância dos requisitos constitucionais acerca do provimento dos cargos públicos; Considerando a rigorosa observância da ordem de classificação do Concurso Público realizado,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam reintegrados para o exercício dos cargos efetivos que, especifica, os candidatos, adiante discriminados, aprovados no Concurso Público de provas e títulos, listados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Ana Amélia da Costa Moraes

Secretária Municipal de Governo

Maria da Conceição da Costa Ruzszycki  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I - DECRETO 3.910/2007**

NOME	FUNÇÃO
Andréia Rodrigues de Almeida	Supervisora
Brasília Lopes	Professora
Cláudia Cristina Santana Lopes	Cozinheira
Edna Conceição de Jesus Oliveira	Professora
Hugo Santana Filho	Avaliador de Imóveis
Ivenes Santos de Brito	Professora
Josélio Paixão dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Kátia Aparecida Batista Bonelá	Professora
Lisbela da Cruz Timbuba da Silva	Professora
Manoel Francisco dos Santos	Auxiliar de Mecânica
Maria Cristina Barbosa Ferreira	ASG
Maria d' Ajuda Martins Lopes	ASG
Maria Dolores Gonçalves Alves	Professora
Maria José Botelho de Souza	ASG
Maria Domingas dos Santos	ASG
Maria Neusa Santos Ramos	Professora
Marlene Souza de Oliveira	Supervisora
Michela Karla Pinheiro Kihara	Professora
Olinda Maria Gonçalves do Rosário	Professora
Penha Mara Oliveira Machado	Professora
Rita de Cássia Gonçalves do Rosário	ASG
Rosária Rocha Barros	ASG
Tatiana Zottich do Nascimento	Professora

Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito Municipal

Ana Amélia da Costa Moraes  
Secretária Municipal de Governo

Maria da Conceição da Costa Ruzszycki  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 3.911, DE 25 DE ABRIL DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS QUE ESPECIFICA**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município e, Considerando a respeitável Decisão Judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº: 015.03.001189-2, em trâmite nesta cidade e Comarca, que ordena a reintegração dos servidores arrolados no anexo I, parte integrante deste Decreto; Considerando retroativamente a data de 15 de agosto de 2000 para cumprimento do comando sentencial, reintegrando-se os servidores, aprovados, no Concurso Público de provas e títulos, nomeados e que foram exonerados;

Considerando a existência de cargos e respectiva vaga, conforme disposição constante em lei municipal;

Considerando a estrita

observância dos requisitos constitucionais acerca do provimento dos cargos públicos; considerando a rigorosa observância da ordem de classificação do Concurso Público realizado,

DECRETA:  
Art. 1º - Ficam reintegrados para o exercício dos cargos efetivos que, específica, os candidatos, adiante discriminados, aprovados no Concurso Público de provas e títulos, listados no Anexo 1, obedecida a ordem de classificação:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Ana Amélia da Costa Moraes  
Secretária Municipal de Governo

Maria da Conceição da Costa Rusczycki  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO Nº 1, DO DECRETO DE Nº 3.911/2007.**

NOME	FUNÇÃO
ALICE FERREIRA ESTEVO	AUX. ENFERMAGEM
ANA CRISTINA BARREIRA PEREIRA	ASG
ANTONIA SANTOS MACHADO	AUX. ENFERMAGEM
ARILMA FELICIDADE MARTINS	ASG
BENEDITA BARREIRA LINHARES	ASG
CARLOS AUGUSTO SANTOS ARAUJO	ASG
COSMOS SANTOS CORREA	CARPINTEIRO
DOUGLAS HENRIQUE ANDRADE VIANA	AUX. DE MECÂNICO
EDISON JOSE DOS SANTOS BARCELOS	TEC. OPERATIVO
ELIAS DIAS DA SILVA	ASG
ELIENE SOUZA DOS SANTOS	ASG
ELISREGINA MEIRA DE SA BARROS	ENFERMEIRA
EURIPIDES SANTOS FILHO	MECANICO
EZEQUIEL BARCELOS	MOTORISTA
FRANCISCA ABREU SILVA	ASG
IVAMARA SERRA	ASG
JOELMAR ROCHA DE SOUZA VIEIRA	AUX. ENFERMAGEM
JORGE LUIZ DOS SANTOS	ASG
JORGE LUIZ HILARIO PROFETA	CONTADOR
JOSÉ ANDRE BARRETO	ASG
JUSSILEIA DAVID GONCALVES	ASG
LEANDRO THOMAZ SANTOS	ASG
LUCINEIA LIMA VIEIRA	ASG
MARIA ANITA THOMAZ DOS SANTOS	ASG
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	AUX. ENFERMAGEM
MARIA DE JESUS SENA DE JESUS	ASG
MARIO SOUTO NEVES NETO	ASG
MARLENE SANTANA	ASG
MARLENE SILVA RIBEIRO	ASG
MARLI FRANCISCO DE	ASG

AQUINO	
MARLUCIA OLÍMPIO DA SILVA	ASG
MESSILVA SANTOS LOPES FAGUNDES	AUX. ENFERMAGEM
MIRIA ALVES SILVA	ASG
MONICA MARTINS FELICIDADES	ASG
NATALICE MATIAS	ASG
POLIANA AGUIAR TELXEIRA	BIOQUIMICO
RITA CONCEIÇÃO LAGE	AUX. ENFERMAGEM
ROBERTO GASPARINI LIMA	MEDICO
ROSA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA	SERVEENTE
ROSA MARIA DOS SANTOS	ASG
ROSA MARIA FARIA DA COSTA LIMA	ODONTÓLOGO
ROSANGELA LEITE GUEDES	ENFERMEIRA
ROSENILDA SIMÕES BISPO	ASG
ROSIRENE DE ALMEIDA MANHÃES	ODONTÓLOGO
SANDRO SOUZA GUIMARÃES	ODONTÓLOGO
SEBASTIANA MARIA DE SOUZA COITINHO	ASG
SONIA GRAÇA SANTOS	ASG
VANDERLEIA VIEIRA SANTOS	ASG
ZIZI SANTOS SACRAMENTO	ASG

Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito Municipal

Ana Amélia da Costa Moraes  
Secretária Municipal de Governo

Maria da Conceição da Costa Rusczycki  
Secretária Municipal de Administração  
Protocolo 38735

**Cariacica**

**PORTARIA /GP/N.º 330/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

Art. 1º ERRATA referente à Portaria nº 317/07 publicada no dia 20 de julho de 2007: Onde se lê: no período de 19 a 30 de julho.

Leia-se: no período de 19 de julho a 05 de agosto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica (ES), 30 de julho de 2007.

**HELDER IGNACIO SALOMÃO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA /GP/N.º 331/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores: Da Secretaria Municipal de Educação

-**WILMA MARIA DA SILVA MARTINS** do cargo de professora MaPA, a partir de 23 de julho de 2007.

-**MARLOS BARBATO TEODORO** do

cargo de professor MaPB, a partir de 18 de julho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica (ES), 30 de julho de 2007.

**HELDER IGNACIO SALOMÃO**  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO Nº 103/2007**

Processo nº. 7.630/2007

Data: 30/07/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Plena Auditoria e Consultoria Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa de Auditoria para Execução de Serviços de Revisão das Declarações de Obrigações Tributárias (DOT'S).

Vigência: até 31/12/2007 a partir da OS.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação: 02.07.01 - 04.122.0010.2.2000 - 3.3.90.35.00.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 099/2007**

Processo nº. 20.235/2007

Data: 20/07/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: IDESB - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de capacitação para jovens inscritos no projeto Juventude Cidadã do município de Cariacica.

Vigência: até 31/12/2007 a partir da OS.

Valor: R\$ 367.284,00 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Dotação: 02.12.02 - 08.243.0220.1.7051 - 3.3.90.39.00.

**RESUMO TERMO ADITIVO Nº. 001/2007**

Processo nº. 6.274/2007

Contrato nº. 116/2006

Data: 04/07/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: Joaquim Amâncio Filho.

Objeto: - Fica alterada a Cláusula Sexta, do termo original, acrescentando-lhe o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; - Fica alterada a Cláusula Quarta subcláusula 4.1 do termo original, ficando o valor anual definido em R\$ 2.244,15 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) - As despesas inerentes a este termo aditivo correrão a cargo da seguinte

dotação: 02.12.01 - 04.122.0010.2.2000 - 3.3.90.36.00.

Protocolo 38830



**Fundão**

**DECRETO Nº. 385/2007**

**Dispõe sobre a 2ª. Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Fundão, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

A realização da VI Conferência Nacional e VII Conferência Estadual de Assistência Social;

**DECRETA:**

Art.1º - Convocar a 2ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 30 de julho de 2007, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º - A 2ª. Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Compromisso e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social - SUAS".

Art.3º - A 2ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Art.4º - A 2ª Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes objetivos:

I - Discutir, em seu âmbito de responsabilidade, as metas de gestão do SUAS, de financiamento, recursos humanos e controle social, deliberadas na Conferência Municipal de Assistência Social em 2005 e implementadas nestes últimos 02 (dois) anos, com a perspectiva de identificar os avanços, as dificuldades e os desafios a serem enfrentadas nos próximos 08 (oito) anos, considerando as co-responsabilidades das 03 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS. Essa avaliação trará subsídios para a revisão do Plano Decenal no âmbito do Município;

II - Avaliar, discutir e deliberar metas sobre os direitos Sócio assistenciais para o Município, a partir dos "10 Direitos Sócio assistenciais" aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social e dos resultados da pesquisa "Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS" (Direitos dos Usuários dos Serviços Sócio assistenciais).

Art.5º - As despesas com a 2ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão-ES, em 25 de julho de